

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nos 0002299-4/2007 E 0016004-2/2007  
**DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2007.**  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.  
 OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua São Pedro, 1900, centro, onde funciona a Coordenação de Dispensação de Medicamentos em Caráter Excepcional da SESAPI.  
 INDICADA: Maria Júlia Medeiros Elvas, representada por Eduardo Martins Vilarinho.  
 VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).  
 FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual.

P. P. 8334



**EMPRESA DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PIAUÍ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 004/2007  
 REF. PROCESSO ADM. Nº 007/2007  
 CONTRATANTE: Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí-PRODEPI.  
 CONTRATADA: Primare Engenharia Ltda.  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 14 (quatorze) condicionadores de ar Split's e 16 (dezesesseis) condicionadores de ar Janeliros, de diversas capacidades, da Contratante, instalados em sua sede.  
 VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).  
 LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos do art. 24, II, e parágrafo único da Lei nº 8.666/93.  
 FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da PRODEPI.  
 DATADA ASSINATURA: 01.08.07.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que não haja oposição formal por qualquer das partes, obedecendo o limite previsto em lei.

Teresina, 09 de agosto de 2007

**Emerson Clementino Santos**  
 CPL-PRODEPI

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO ADM. Nº 009/2007  
 REFERÊNCIA: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Médica, Hospitalar e Laboratorial Nº 014/2004, objeto da Tomada de Preços Nº 001/2004.  
 CONTRATANTE: Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí-PRODEPI.  
 CONTRATADA: Humana Assistência Médica Ltda (AMIL).  
 OBJETO: 1- Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 16.08.2007;  
 2- Reajustar o preço mensal per capita em 9% (nove por cento), com efeitos a contar de 16.08.2007.  
 Em decorrência do reajuste aplicado o valor per capita mensal passa de R\$ 102,83 (cento e dois reais e oitenta e três centavos) para R\$112,08 (cento e doze reais e oito centavos).  
 DATADA ASSINATURA: 17.08.2007.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Teresina, 22 de agosto de 2007

**Marcos Antônio Cardoso de Souza**  
 Presidente da CPL

**EXTRATO SEGURO EMPRESARIAL**

APÓLICE Nº (Ramo/Produto/Agência/Seqüência/Ren.): 18/442/0330/0001462/01.  
 VERSÃO: 1.4  
 PROCESSO SUSEP Nº 15414.004672/2004-31.  
 SEGURADORA: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A  
 Endereço: Av. das Nações Unidas, 11.711 - Brooklin - São Paulo - SP.  
 CNPJ: 61.074.175/0001-38  
 CORRETORA: Sucesso Corretagem de Seguros Ltda.  
 Endereço: Rua Coelho de Resende, 530 - Teresina- Piauí.  
 CNPJ: 61.074.175/0057-92.  
 SEGURADA: Empresa de Informática e Processamento de Dados do Estado do Piauí - PRODEPI.  
 Endereço: Rua Dezenove de Novembro, 123/Sul-Centro - Teresina-Piauí.  
 CNPJ: 06.687.149/0001-77.  
**COBERTURAS/LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO/FRANQUIAS:**  
 Especificadas na Apólice.  
**VALOR DO PRÊMIO:** R\$ 1.937,33 (um mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos).  
**VIGÊNCIA:** Início às 24 horas do dia 27/07/2007 e término às 24 horas do dia 27.07.2008  
**LICITAÇÃO:** Dispensada, nos termos do art. 24, II e parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Teresina, 07 de agosto de 2007

**Emerson Clementino Santos**  
 CPL - PRODEPI

P. P. 8333



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
 SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
 CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

**ADITAMENTO AO EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL - XVII**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.000.356/06 - CEL/SEAD  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP (BENS COMUNS)**  
 PREGÃO Nº 002/07 - CEL/SEAD

**ATA COM FORÇA CONTRATUAL**

**Objeto: Preços Registrados de ETIQUETAS PARA BOLSAS DE SANGUE, BOLSAS DE SANGUE E GRUPOS GERADORES.**

Data da Sessão: 24/08/07  
 Horário: 08:30 HORAS  
 Pregoeiro: ANDREIA NADIA LIMA DE SOUSA.  
 Data da Homologação: 24/08/07  
 Superintendente de Licitações: Yonice Maria de Carvalho Pimentel

**ITENS REGISTRADOS:**

**LOTE 3-GRUPOS GERADORES**

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR	MARCA
	<b>GRUPOS GERADORES DIESEL DE 12,5 KVA (SO A ENTREGA)</b> para as agências transfuncionais. O grupo gerador será de fabricação nacional montado sobre base metálica construída em viga perfil U, com acoplamento direto motor alternador, tipo monobloco, obedecendo rigorosamente as especificações abaixo: <b>1) Motor diesel.</b> -Movido a diesel injeção direta -Aspiração natural -Refrigeração a água através de radiador com ventilador soprante -Sistema de partida elétrica, 12vcc -Rotação 1.800 rpm <b>2) Alternador</b> - Modelo Brushless, sem escovas próprias para cargas deformantes com regulador eletrônico de tensão incorporado, ligação estrela com neutro acessível, fator de potência 0,80 indutivo. -Potência de 12,5Kva -Tensão 220/127v, trifásico <b>3) Quadro de comando</b> - Tipo Microprocessado, destinado à supervisão de um sistema CA, formado por uma fonte principal (rede comercial) e uma fonte de emergência (Grupo Gerador), que alimentam cargas consideradas especiais, que não podem sofrer interrupção prolongada de energia elétrica. -USCA Unidade de Supervisão de Corrente Alternada, composta de sistema de partida, parada e transferência totalmente automática de cargas. -Incluso instrumentos de medição contendo um voltímetro com chave comutadora, um amperímetro com chave comutadora, um frequencímetro, três transferências de corrente. Deverá ter sinalizadores para rede com tensão, rede em carga, gerador em carga, baixa pressão de óleo e alta temperatura da água. - O sistema conterá seletora e botociras que são chave liga-desliga painel, chave de operações manual/eletônico, seletora para transferência de carga manual (red/desi/ger), botocira para partida e parada manual e chave para reset. - Carregador automático de bateria totalmente estático, contendo os módulos de potência e disparo -Chave de transferência automática composta por dois contadores eletromagnéticos, com capacidade ao sistema, com intertravamento elétrico e mecânico, bem como régua de terminais e interligação de comando. <b>4) Acessórios que acompanham o conjunto motor-alternador:</b> - 01(um) tanque de combustível, com mangueira de polietileno, com revestimento em nylon para alimentação e retorno do combustível, com capacidade de 100 (cem) litros. -01 (uma) bateria com estante de aço, cabos e terminais de ligação -01 (um ) jogo de amortecedores de vibração para assentamento do conjunto ao solo. -01 (um) silencioso, com flexível e complemento metálico de 2,00m posicionado horizontalmente para o escapamento dos gases de combustão que deverá ser fora do abrigo do grupo gerador. -01 (um) conjunto de documentação técnica (manual técnico, manuais de operação e manutenção, diagramas elétricos).	VENCEDORA: LEON HEIMER	10.741,00	HEIMER
11		1º CLASSIFICAVEL: AGRALE S/A	26.000,00	AGRALE